



EAD WEEK

REGULAMENTO DE OFERTA DE DESCONTO
- 1º semestre de 2021 –

1. DEFINIÇÃO

- 1.1. A campanha EAD WEEK consiste na concessão de incentivo por meio de desconto nas mensalidades de ingressantes nos cursos de **Graduação a Distância e semipresenciais da UNIVALI**. O desconto é válido para ingressantes através das seguintes formas de ingresso: **Transferência, 2º Graduação, Egresso, ENEM e Seletivo UNIVALI**.
- 1.2. São elegíveis à bolsa, exclusivamente, os estudantes que se matricularem na UNIVALI **de 16/11/2020 até 29/11/2020**.
- 1.3. Não são elegíveis ao programa de desconto EAD WEEK os estudantes que se matricularem em período diferente do mencionado no item “1.2”.
- 1.4. Para ter direito à bolsa, o estudante deverá efetuar o pagamento integral dos valores referentes à realização da matrícula, além de cumprir todos os requisitos de ingresso do respectivo processo seletivo de entrada. A Secretaria Acadêmica irá validar os documentos do aluno conforme a necessidade da forma de entrada que ingressou.

2. BOLSA

- 2.1. O desconto ofertado já possui incluso o desconto de pontualidade concedido pela instituição.
- 2.2. Para o candidato ter direito ao desconto ofertado na campanha é necessário realizar os pagamentos das mensalidades com pontualidade.
- 2.3. O valor do desconto referente à bolsa não será aplicado sobre as cobranças referentes aos valores de adaptações, dependências, taxas de serviços, juros, multas, demais encargos pagamento em atraso e quaisquer outros valores.

2.4. SELETIVO UNIVALI

- 2.4.1. O desconto concedido para forma de ingresso Vestibular Online é **50%** na primeira mensalidade paga pelo candidato e 50% de desconto na 2ª mensalidade.

2.5. ENEM

- 2.5.1. O desconto concedido para a forma de ingresso ENEM é **50%** na primeira mensalidade paga pelo candidato e 50% de desconto na 2ª mensalidade. A partir da terceira mensalidade vale a bolsa dada conforme a bolsa mérito ENEM.

2.6. TRANSFERÊNCIA

2.6.1. O desconto concedido para a forma de ingresso Transferência é **50%** na primeira mensalidade paga pelo candidato e 50% de desconto na 2ª mensalidade. A partir da terceira mensalidade vale a bolsa dada conforme a forma de entrada Transferência.

2.7. DIPLOMADO

2.7.1. O desconto concedido para a forma de ingresso Diplomado é **50%** na primeira mensalidade paga pelo candidato e 50% de desconto na 2ª mensalidade. A partir da terceira mensalidade vale a bolsa dada conforme a forma de entrada Transferência.

2.8. EGRESSO

2.8.1. O desconto concedido para a forma de ingresso Egresso é **50%** na primeira mensalidade paga pelo candidato e 50% de desconto na 2ª mensalidade. A partir da terceira mensalidade vale a bolsa dada conforme a forma de entrada Egresso.

3. VIGÊNCIA E MANUTENÇÃO DA BOLSA

- 3.1. O desconto referente a campanha EAD WEEK será concedido exclusivamente para novas matrículas realizadas entre os dias **16/11/2020** até **29/11/2020**, respeitando o calendário de matrículas do período, sendo que não serão aceitas bolsas retroativas ao período de vigência.
- 3.2. O desconto referente a campanha EAD WEEK não é válido para alunos matriculados pagos em data anterior ao início da campanha (**16/11/2020**) e posterior ao término (**29/11/2020**).
- 3.3. Os descontos e bolsas de estudo ofertadas são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, substituídos, cedidos ou transferidos.
- 3.4. O candidato que utilizar o programa de desconto referente a campanha EAD WEEK aceita e adere de forma integral e irrestrita às condições previstas neste regulamento.
- 3.5. Os casos omissos serão avaliados pela administração da **EAD WEEK** e deverão ser realizados via requerimento (portal do estudante).
- 3.6. O desconto mensal oferecido pela bolsa e/ou desconto estará associado à pontualidade do pagamento no mês vigente.
- 3.7. O referente a campanha EAD WEEK não será concedido no ato da rematrícula.